



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL Nº 34/2019/PROGRAD**

---

**PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019 POR TRANSFERÊNCIA INTERNA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 05 a 11 de agosto de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo que visa o preenchimento, por Transferência Interna, de 937 vagas ociosas para ingresso no segundo período letivo de 2019, em Cursos de Graduação dos campi com periodicidade semestral, de acordo com o estabelecido nas Resoluções Nº 14/2015/CONEPE e Nº 05/2018/CONEPE, no Regimento Geral e no Estatuto da UFS, observadas as seguintes condições:

**DAS VAGAS OCIOSAS**

1. As vagas disponíveis para Transferência Interna estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

**DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA**

2. Para participar deste Processo Seletivo por Transferência Interna, o discente deve:
  - 2.1. Ter ingressado na UFS, no curso a que está vinculado, através de Vestibular;
  - 2.2. Ter integralizado, na estrutura curricular a que esteja vinculado, pelo menos 15% da carga horária total;
  - 2.3. Ter iniciado o curso atual há pelo menos dois períodos letivos regulares para os cursos de periodicidade semestral e um período letivo regular para os de periodicidade anual, e
  - 2.4. Ter integralizado pelo menos 8% da carga horária obrigatória do curso para o qual pleiteia a transferência.
3. As condições estabelecidas nos incisos acima devem estar satisfeitas no ato da inscrição no processo seletivo.

**DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS**

4. Para preenchimento das vagas ociosas, será observada, dentro do estabelecido no item 1 deste Edital, a seguinte ordem de prioridade:
  - 4.1. Maior carga horária obrigatória integralizada do curso pretendido;
  - 4.2. Maior Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH);
  - 4.3. Maior Média de Conclusão (MC);
  - 4.4. Idade mais avançada.
  - 4.5. A contabilização dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 levará a termo toda a carga horária integralizada até o período letivo regular 2018.2 para cursos dos campi com periodicidade semestral; e 2018.1 para aqueles com periodicidade anual, incluindo os períodos letivos especiais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL Nº 34/2019/PROGRAD**

---

**DAS INSCRIÇÕES**

5. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Sigaa, [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br), a partir do Portal do Discente, com início no dia 05/08/2019 e término às 23h59min do dia 11/08/2019.

**DO RESULTADO**

6. Em 19/08/2019, o resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no site [www.prograd.ufs.br](http://www.prograd.ufs.br), com prazo para recursos até o dia 21/08/2019.
7. Os recursos devem ser feitos por meio de abertura de Processo Administrativo protocolizado no SECOM do campus de São Cristóvão ou nos seus similares nos campi do interior, remetido para o DAA.
8. O resultado final será divulgado até o dia 06/09/2019 no site [www.prograd.ufs.br](http://www.prograd.ufs.br).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9. Só será permitida uma única inscrição por candidato.
10. Na aplicação do disposto neste Edital, serão considerados apenas os dados constantes no histórico do curso de graduação do candidato no momento da inscrição, sendo observado o item 4.5 para efeito de classificação.
11. As vagas ofertadas através deste Edital só poderão ser ocupadas por alunos que estejam com status ATIVO no momento da matrícula.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 29 de julho de 2019.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 34/2019/PROGRAD

ANEXO I

VAGAS OCIOSAS DISPONÍVEIS

1. CURSOS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO - SE) E DO CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR (ARACAJU - SE)

Curso	Vagas
Administração – Bacharelado (noturno)	10
Administração – Bacharelado (vespertino)	10
Biblioteconomia e Documentação – Bacharelado (noturno)	5
Ciência da Computação – Bacharelado (vespertino)	10
Ciências Atuariais – Bacharelado (noturno)	10
Ciências Biológicas - Bacharelado (matutino)	1
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno)	10
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)	1
Ciências Contábeis – Bacharelado (noturno)	10
Ciências da Religião – Licenciatura (noturno)	20
Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)	10
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)	5
Cinema e Audiovisual – Bacharelado (vespertino)	10
Ecologia – Bacharelado (matutino)	20
Educação Física – Bacharelado (matutino)	10
Enfermagem – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	20
Engenharia Agrícola – Bacharelado (matutino)	20
Engenharia Agrônoma – Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Civil – Bacharelado (vespertino)	10
Engenharia de Alimentos – Bacharelado (matutino)	20
Engenharia de Computação – Bacharelado (vespertino)	10
Engenharia de Materiais – Bacharelado (vespertino)	20
Engenharia de Pesca – Bacharelado (vespertino)	20
Engenharia de Petróleo – Bacharelado (matutino)	10
Engenharia de Produção – Bacharelado (vespertino)	10
Engenharia Eletrônica – Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Florestal – Bacharelado (matutino)	20
Estatística – Bacharelado (noturno)	20
Filosofia - Licenciatura (noturno)	10
Física – Bacharelado (vespertino)	20
Física – Licenciatura (noturno)	20
Física: Astrofísica – Bacharelado (vespertino)	20
Física: Física Médica – Bacharelado (vespertino)	20
Fisioterapia – Bacharelado (matutino)	10
Fonoaudiologia – Bacharelado (matutino)	10
Geografia – Bacharelado (matutino)	10
Geografia – Licenciatura (matutino)	10
Geografia – Licenciatura (noturno)	10
Geologia – Bacharelado (matutino)	10
História – Licenciatura (noturno)	10
Jornalismo – Bacharelado (matutino)	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL Nº 34/2019/PROGRAD**

Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (matutino)	10
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (noturno)	10
Letras - Português e Espanhol – Licenciatura (vespertino)	10
Letras - Português e Francês – Licenciatura (noturno)	20
Letras Espanhol – Licenciatura (noturno)	20
Letras Libras – Licenciatura (matutino)	10
Matemática – Bacharelado (vespertino)	10
Matemática – Licenciatura (noturno)	10
Matemática – Licenciatura (vespertino)	5
Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado (vespertino)	20
Nutrição – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	5
Odontologia – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	1
Pedagogia – Licenciatura (noturno)	10
Pedagogia – Licenciatura (vespertino)	6
Psicologia – Bacharelado (vespertino)	1
Publicidade e Propaganda – Bacharelado (vespertino)	10
Química – Bacharelado (vespertino)	10
Química – Licenciatura (noturno)	20
Química Industrial – Bacharelado (matutino)	10
Relações Internacionais – Bacharelado (vespertino)	10
Secretariado Executivo – Bacharelado (noturno)	10
Serviço Social – Bacharelado (noturno)	20
Sistemas de Informação – Bacharelado (noturno)	10
Teatro – Licenciatura (noturno)	10
Turismo – Bacharelado (vespertino)	20
Zootecnia – Bacharelado (matutino)	20
<b>Total</b>	<b>811</b>

**1.2 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO (ITABAIANA – SE)**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Ciências Biológicas – Licenciatura (vespertino)	4
Física – Licenciatura (noturno)	20
Geografia – Licenciatura (vespertino)	10
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (noturno)	10
Pedagogia – Licenciatura (noturno)	10
Química – Licenciatura (matutino)	10
Sistemas de Informação – Bacharelado (matutino)	10
<b>Total</b>	<b>74</b>

**1.3 CURSOS DO CAMPUS DE LARANJEIRAS (LARANJEIRAS – SE)**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Arqueologia – Bacharelado (vespertino)	10
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado (integral: matutino/vespertino)	2
Dança - Licenciatura (matutino) (*)	20
Museologia – Bacharelado (matutino)	20
<b>Total</b>	<b>52</b>

(\*) As aulas do curso de Dança estão sendo ministradas em Aracaju, no Cultart.